



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em **30 de Outubro de 2024 às 14:38 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-COF-35412024, Código de validação: FD92ED9C30.**



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 35412024
(relativo ao Processo 65532023)
Código de validação: FD92ED9C30

Assunto: Aditivo de Valor - Contrato nº 42/2023

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com locação de mão de obra – auxiliar de serviços gerais, apoio administrativo, técnico e operacional, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 025189 – Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da subação: locação de mão de obra – auxiliar de serviços gerais, apoio administrativo, técnico e operacional.

A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus créditos adicionais que fixou para a Unidade Orçamentária - 070101, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 22.731.071,29 para o item locação de mão de obra – auxiliar de serviços gerais, apoio administrativo, técnico e operacional, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 1.370.000,00.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 30/10/2024 às 14:38 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA